

de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Defensora Pública **Gabriela Lopes Pinto** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Maria Heloisa Bononi Sales**, inscrita no RG sob o nº 12.652.080-8 devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

92813/2017

RESOLUÇÃO DPG Nº 258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, tendo em vista o disposto no Ato de Benefício Previdenciário nº 35.735/2017, de 15 de setembro de 2017, por meio do qual o **PARANAPREVIDENCIA** concedeu o benefício previdenciário de aposentadoria à Defensora Pública **Jeane Burda Nicolla**, conforme contido no Protocolo nº 14.240.567-9,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o Ato de Benefício Previdenciário nº 35.735/2017, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Defensora Pública **Jeane Burda Nicolla**, RG/PR nº 626.042-0, de acordo com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'a', e artigo 40, §§3º, 8º e 17º, ambos da Constituição Federal, com valor inicial do benefício em R\$ 19.613,98 (dezenove mil, seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos), conforme cálculo do **PARANAPREVIDENCIA** de fls. 92 do Protocolo de nº 14.240.567-9.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Cópia da publicação da presente resolução deve ser juntada aos autos de procedimento administrativo 14.240.567-9, encaminhando-se estes ao Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública Estadual.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

92814/2017

**Ministério Público
do Estado do Paraná****EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 54/2017-SUBADM/DGP**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS em exercício**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 4998, de 13 de setembro de 2017, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 12600/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Auxiliar Administrativo	01 (um)	Matinhos

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: protocolo@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituído ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 27 de setembro de 2017.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos,
em exercício

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

93215/2017

EDITAL 83/2017-SUBADM/DGP

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ em exercício**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 4998, de 13 de setembro de 2017, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013 e de acordo com o Protocolo nº 12780/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

a **aptdição** da candidata abaixo relacionada, anteriormente convocada para exames médicos e apresentação de documentos por meio do Edital nº 74/2017-SUBADM/DGP:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1076599-9	NARAIANA INEZ NORA	71868974	PR	Assistente Social	Umuarama	74/2017

Curitiba, 25 de setembro de 2017.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos, em exercício

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 84/2017-SUBADM/DGP

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ em exercício**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 4998, de 13 de setembro de 2017, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 15101/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A **desistência** de **HELLEN DE CASSIA TORESAN MOREIRA**, inscrição nº 1015527-9, RG nº 39362660/PR, em comprovar os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria para **TELEMÁCO BORBA** nos termos do Edital 82/2017-SUBADM/DGP, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

2. A convocação da candidata abaixo, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificada em **listagem geral** agrupada por cargo e nota, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
1062149-0	ISABELA CROZAKE MATEUS	98784829	PR	Telemaco Borba	Santa Fé

3. A candidata poderá optar por:

- desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.
- ser submetida à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

4. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao_v2.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

5. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

- pessoalmente; ou
- via correio.

6. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

7. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 4 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 3 “a”.

Curitiba, 26 de setembro de 2017.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos, em exercício

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

93212/2017